



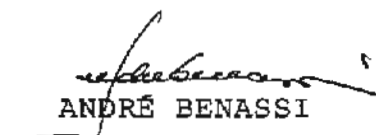
LEI Nº 4.408, DE 23 DE AGOSTO DE 1994

Denomina "Coronel JOÃO CORDEIRO" a Rua 12 do Jardim Florestal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 1.994, PROMULGA a seguinte Lei:

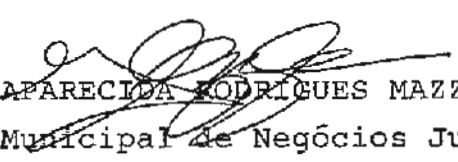
Art. 1º - É denominada "Coronel JOÃO CORDEIRO" a Rua 12 do Jardim Florestal, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

